Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 3.279, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

*Autoriza o poder executivo municipal a denominar de **"JOÃO GARCIA DE ARAÚJO"**, a rua Projetada 20, no loteamento Parque da Cidade, bairro Sílvio Bezerra em Currais Novos/RN e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições legais e considerando o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 055/2016 de autoria da Vereadora Maria Aparecida Alves Othon e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **"JOÃO GARCIA DE ARAÚJO",** a rua Projetada 20, no loteamento Parque da Cidade, bairro Sílvio Bezerra em Currais Novos/RN.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 12 de agosto de 2016.

**JOSÉ VILTON DA CUNHA**
Prefeito Municipal